



**EDITAL Nº 05/2025**

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme o disposto no Art. 25 da lei Orgânica do Município nos Termos Recomendados pelo TSJ no Resp 105.232-CE 19960053484-6

MARANGUAPE, 10 de outubro de 2025

*Clarice Paula*

Servidor

**III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE**

**EDUCAÇÃO COM AFETIVIDADE E INOVAÇÃO:** experiências que transformam escolas, comunidades e o meio ambiente.

O Secretário da Educação do município de Maranguape, Raimundo Soares Ramos Junior (Decreto nº. 7.261/2021 – de 28 de abril de 2021), e em conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape,

**RESOLVE:**

Tornar pública a seleção de trabalhos que serão apresentados no **III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE**, sob a organização da Diretoria de Ensino e Currículo da Secretaria da Educação no município de Maranguape, através da Comissão Acadêmica do III Seminário de Experiência Exitosas de Maranguape que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2025.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Socializar as práticas pedagógicas desenvolvidas nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e escolas da rede pública municipal de Maranguape;
- 1.2. Valorizar as experiências exitosas realizadas pelos profissionais de educação da rede pública municipal de Maranguape;
- 1.3. Incentivar o intercâmbio entre os educadores da rede pública municipal de Maranguape;
- 1.4. Estimular a inclusão e valorização da diversidade, contemplando experiências voltadas às pessoas com deficiência, à negritude e a grupos historicamente excluídos, garantindo equidade e justiça social no espaço escolar.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais da educação da rede Pública Municipal de Maranguape.

## 3. DAS CATEGORIAS

3.1. Os trabalhos inscritos serão classificados nas seguintes categorias:

- a. **Categoria I:** Comunicação oral - Relato de experiências, deve ser escrito obrigatoriamente no modelo disponibilizado no site (link abaixo) do evento, conforme as regras, assim como o arquivo da apresentação de slides (até 15 minutos) <https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/comunicacao.html>;
- b. **Categoria II:** Pôster - Relato de experiências, deve ser escrito obrigatoriamente no modelo disponibilizado no site (link abaixo) do evento, a exposição do trabalho será por meio de banners (papel ou lona) em até 10 minutos. <https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/poster.html>;
- c. **Categoria III:** E-Book - Relato de experiências, deve ser escrito obrigatoriamente no modelo disponibilizado no site (link abaixo) do evento, conforme as regras, assim com o arquivo da apresentação de slides (até 15 minutos). <https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/ebook.html>;

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dos trabalhos serão realizadas somente através do LINK: <https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/submeter.php> (**Guia “III Seminário”**), até o dia 17 de novembro de 2025;
- 4.2. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) em meio eletrônico e demais meios de divulgação da SED, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;
- 4.3. Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- 4.4. Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo seminário descrita no site do evento e as orientações contidas neste edital. (<https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/>);
- 4.5. Cada trabalho poderá ter no máximo 5 (cinco) autores/professores;
- 4.6. O primeiro autor do trabalho deverá anexar o arquivo no formato PDF com até 2Mb;
- 4.7. A inscrição do candidato(a) é da responsabilidade deste e implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1



## 5. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1 O trabalho deverá ser completo, redigido em Língua Portuguesa no papel timbrado do evento, de acordo as regras para cada categoria, assim como os modelos para apresentação e pôster, conforme arquivos disponibilizados para download no site, no menu Trabalhos, clicando na categoria desejada (Ebook, Pôster ou Comunicação Oral). Link: (<https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/>).

## 6. ELABORAÇÃO DO PÔSTER

Os trabalhos deferidos pela Comissão Organizadora constituída pela **PORTARIA Nº 10.02.01/2025 - SED - 02 DE OUTUBRO DE 2025**, deverão ser apresentados em banner (papel ou lona) para exposição que atenda às seguintes especificações:

- 6.1. Dimensões: 1,20m x 0,90m (altura x largura);
- 6.2. Conteúdo: Cabeçalho (Secretaria da Educação – e o nome da instituição, título, nome dos autores), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais, Referências (normas da ABNT) e Agradecimentos (opcional);
- 6.3. Impressão: cada participante será responsável pela elaboração e impressão do banner (papel ou lona), que deve seguir as exigências conforme modelo disponibilizado no site, <https://www.portaleducacionaldemaranguape.com/3-seminario/poster.html>.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. Todos os trabalhos deferidos serão classificados para serem apresentados, conforme categoria selecionada:
- a) Em forma de “Pôster”, exposição do trabalho e apresentação oral de até 10 minutos;
  - b) As apresentações “Comunicação Oral” deverão ser elaboradas com o auxílio de slides, modelo disponível no site para download e terão duração de até 15 minutos;
  - c) As apresentações “Ebook” deverão ser elaboradas com o auxílio de slides, modelo disponível no site para download e terão duração de até 15 minutos;

## 8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1. A análise dos trabalhos dar-se-á por banca externa, nomeada pela comissão organizadora do evento, levando em consideração os seguintes critérios:
- a) Pertinência e relevância da atividade realizada;
  - b) Coerência entre os objetivos propostos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos;
  - c) Qualidade dos resultados obtidos;



- d) Organização geral – de acordo com as normas técnicas da ABNT;
- e) Seguir as normas e orientações descritas por este edital, disponibilizadas no site do evento, no menu “Trabalhos” para cada categoria escolhida.

## 9. CRONOGRAMA

| DATA                      | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/10/2025                | Lançamento do Edital                                                                                                                                                                                       |
| 10/10/2025 até 10/11/2025 | Submissão dos trabalhos<br>(Envio do Arquivo)                                                                                                                                                              |
| 25/11/2025                | Resultado Preliminar: divulgação dos trabalhos deferidos para a apresentação.                                                                                                                              |
| 26 e 27/11/2025           | Recurso                                                                                                                                                                                                    |
| 28/11/2025                | Resultado Final                                                                                                                                                                                            |
| 04/12/2025                | III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE <b>EDUCAÇÃO COM AFETIVIDADE E INOVAÇÃO</b> : experiências que transformam escolas, comunidades e o meio ambiente. |

## 10. CERTIFICADOS

10.1. O certificado será emitido para os participantes inscritos no evento que comprove sua presença no dia do mesmo, assim como para os professores que irão submeter trabalho científico no **III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE – Tema: EDUCAÇÃO COM AFETIVIDADE E INOVAÇÃO**: experiências que transformam escolas, comunidades e o meio ambiente.

## 11. DA ORGANIZAÇÃO

11.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Educação de Maranguape, por meio da Comissão Acadêmica designada pela PORTARIA Nº 10.02.01/2025 - SED - 02 DE OUTUBRO DE 2025, sendo esta responsável pela inscrição, seleção dos trabalhos para a banca, suporte técnico e pedagógico aos professores, organização do evento, divulgação dos resultados e certificação.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO